ANNO 60.º — Numero 6:109—Sabbado, 4 de novembro de 1911

DIRECTOR, EDITOR E PROPRIETARIO
Firmino de Vilhena

Redacção, Administração e Oficinas de composição e impressão, propriedade do jornal
Avenida Lagos Olhos Pinheiro

Endereço telegrafico:
CAMPEÃO—AVEIRO

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manuel Firmino de Vilhena

ASSINATURAS—(Pagamento adeantado)—Com estampilha: ano 3$750 reis. Sem estampilha: 3$250 reis. Numero do dia, 50 reis; atrazado, 60 reis. Africa e paizes da União postal mais a importancia da estampilha. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia com ella dispendida. A assinatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez. Não se restituem os originaes.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Não são da responsabilidade do jornal a doutrina e opiniões dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

PUBLICAÇÕES—Correspondencias particulares, 60 reis por linha Anuncios, 30 reis por linha singela. Repetições, 20 reis. Imposto do selo, 10 reis. Anuncios permanentes contracto especial. Os srs. assinantes gosam o previlegio de abatimento nos anuncios e bem assim nos impressos feitos na casa.—Acusa-se a recepção e anunciam-se as publicações de que á redacção seja enviado um exemplar.

O Congresso

Afirmou-se para aí com uma petulante suficiencia intelectual que o partido republicano se dissolveria no Congresso.

A resposta não podia ser nem mais clara nem mais categórica.

O partido que pela sua insistente propaganda e pela sua acção revolucionaria fez a Republica continua intemeratamente no seu posto de honra, que é o da luta sem treguas a todo e quaesquer reacionarismo por mais disfarçado que ele se apresente. Nunca o partido republicano deu um exemplo tão alto da sua consciencia civica e da sua dedicação patriotica.

O partido republicano não fez a Republica... pela Republica.

Se a Arte pela Arte ainda pode ter cultores e proselitos, o que de nenhuma forma se admite é uma transformação de regimem para termos apenas uma simples substituição do pessoal dirigente. Era o que faltava!

A implantação da Republica não foi um fim; foi um meio de que o partido republicano se serviu para realizar um determinado programa. Efectivou-se porventura esse programa? Cremos que não. O governo provisorio, e principalmente o dr. Afonso Costa, pela pasta da justiça, promulgou efectivamente um certo numero de leis que constituem por assim dizer os alicerces de toda a obra da Republica. Mas por mais grandiosa que seja a tarefa executada, o nosso antigo programa é já, por completo, uma realidade? De forma nenhuma. E não nos venham dizer capciosamente que a revolução politica está terminada, que só nos resta fazer enveredar a Republica pela senda das reformas sociaes. Repugnantissimo sofisma! Miseravel mentira!

A Republica fez-se a 5 de Outubro, é certo, mas por acaso os vicios monarquicos, a depravação do regimen deposto desapareceu como por encanto, subvertida pela vara magica dum nigromante que tudo quisesse e pudesse? Profunda ilusão!

A reacção nunca desarma. Combateu-nos durante a monarquia, dar-nos-ha batalha dentro da propria Republica. Quem estudar os acontecimentos desde o 5 de outubro, constatará as tendencias verdadeiramente alarmantes com que se pretende organizar dentro da Republica uma autentica oligarquia de politiqueiros sem escrupulos, escudada nas forças ainda existentes do caciquismo provinciano e em cujo seio se albergam os mais notorios e comprovados devoristas. E não nos digam que é uma *blague* perfida e perigosa o que afirmamos.

Os factos aí estão gritantes na sua tremenda eloquencia.

Intentou-se formar dentro da democracia portugueza um verdadeiro sindicato explorador do poder. N'este sindicato ha averiguados representantes do reaccionarismo politico, economico e clerical.

Teem os seus agentes manifestos na imprensa, no parlamento até. São todos conscientes? Acreditamos que não. A maioria serve os intuitos e os interesses da reacção sem disso se aperceber, conscia mesmo de que exerce uma função util e patriotica.

Este sindicato acoberta-se com o prestigio d'algumas figuras que se bateram nas ruas e nos navios da nossa armada, intentando assim lançar poeira aos olhos da opinião publica, com o fito de que ela o tome como a mais autentica entidade revolucionaria, a unica que em si contem os ilegitimos autores da façanha redentora dos dias de outubro.

O Congresso republicano veio pôr a questão no seu verdadeiro pé.

O partido republicano historico combateu e destruiu a monarquia, porque doutrinariamente eram os principios republicanos que mais se coadunavam com a sua maneira de sentir e de pensar, mas tambem porque queria realizar o seu programa. Fez a Republica em obediencia a uma doutrina politica, mas fêl-a tambem porque ela era a unica fórma de governo que em Portugal permitiria a execução integral do seu programa. Enquanto o não realizar, nenhuma razão pode apresentar-se que justifique a dissolução do nosso partido.

Ha individualidades que divergem do antigo programa, quanto á sua aplicação? Pode muito bem ser e é mesmo natural que assim seja. Que se separem do seu antigo partido; que formem agrupamentos á parte. A sua função não será por esse facto condenavel; será mesmo louvavel e necessaria, se tiverem o cuidado, que neste caso é um dever de honra, de se não prestarem ao jogo de oligarquias reaccionarias u devoristas. Mas todos aqueles que ainda aceitam como sendo o melhor o antigo programa partidario e concordam que ele embora actualizado deve ser executado gradualmente, adaptando-o criteriosamente á sociedade portuguesa, teem a obrigação moral de continuarem unidos em torno da velha bandeira do partido e hoje mais do que nunca, porque se trata n'este momento e acima de tudo da defesa e da consolidação da Republica.

Por isso congratulemo-nos com o Congresso. A sua obra foi essencialmente republicana e patriotica.

Angelo Vaz

Melhoramentos

Transitou já do ministerio do interior para o das finanças, para apreciação na parte a que este compete, a representação da camara municipal de Aveiro para construir um emprestimo da quantia de 6:500$000 reis, amortisavel em 24 anos, com destino ás obras de conclusão do edificio do «Asilo-escola districtal» a que já nos referimos, realisavel na Caixa-geral-de-depositos e cujos encargos são garantidos pelo subsidio de 13:285$628 reis, que o Estado dá ao mesmo asilo, em duodecimos, cobrados directamente pela referida Caixa-geral da tesouraria do ministerio das finanças.

Tem sido incançavel em remover todos os embaraços e promover o mais rapido andamento do processo o nosso querido amigo e ilustre parlamentar, sr. dr. Barbosa de Magalhães, a quem a camara tem inteiramante ao seu lado.

DIA A DIA

● ANNIVERSARIOS:

Fazem annos:

Hoje, as sr.as D. Maria do Céo Pereira Osorio e Cunha, D. Elvira Macieira, e o sr. dr. João Dias Pereira da Graça, Alquerubim

Amanhã, o sr. Manuel Dias Junior.

Alem, a sr.ª D. Aida Manuella da Cunha Sarrão.

Depois, a sr.ª D. Maria José Rebello Cancela, Anadia.

● ESTADAS:

Estiveram n'estes dias em Aveiro os srs. Maximiniano Pimentel, Vicente Rodrigues da Cruz, Manuel Teixeira Ramalho, José Rodrigues Pardinha, Henrique da Costa, José Refugo, Augusto Gomes Leandro Rodrigues, João Afonso Fernandes, Manuel Maria Amador, dr. Jayme Ribeiro, Elysio Feio, dr. João Sucena e dr. José Nogueira Lemos.

● PRAIAS E THERMAS

Da Costa-nova retirou com sua familia o sr. Francisco Costa, nosso estimavel patricio e acreditado comerciante em Africa.

Regressou de Espinho a Agueda, a familia do sr. dr. Moura Pinto.

Da Costa-nova regressou tambem, com sua esposa, o nosso estimavel amigo e entendido farmaceutico militar, sr Francisco Marques da Naia.

Tambem da mesma praia regressou com sua esposa á sua casa de S Bernardo o nosso amigo, sr. José Maio Refugo.

● REGRESSOS:

Regressaram de Lisboa os srs. dr. Samuel Maia e Elisio Feio, que ali foram por motivo do Congresso como representantes de Ilhavo e Aveiro.

● DOENTES:

Passa agora melhor dos seus incomodos o nosso velho amigo e bemquisto capitalista local, sr. José Antonio Pereira da Cruz.

Tambem felizmente tem melhorado, no Porto, a sr.ª D. Helena de Vasconcelos, que, como dissemos, para ali seguiu, de Espinho, gravemente enferma. Acentuam-se-lhe os alivios, o que nos é grato noticiar.

Seu marido, o nosso bom amigo, sr. dr. Anibal de Vasconcelos, tem sido desvelado enfermeiro.

Melhora tambem a sr.ª D. Maria das Dores Rebocho, galante filha do sr. Jacintho Agapito Rebocho.

● ALEGRIAS DO LAR:

Consorciou-se em Lisboa, onde sentou banca de advogado, o nosso colega do *Povo da Murtosa*, sr. dr. Carlos Barbosa, com a sr.ª D. Maria Augusta Pinto, da Pardelhas. Muitas felicidades.

A PRAGA

Informa o ilustre publicista, sr. Luiz Morote, que as comunidades femininas em Espanha são em numero de 2:650, com 40:030 freiras, e as mascolinas no de 597 com 10:630 frades. Um total de 3:253 comunidades com nada menos de 60:660 retigiosos!

Tudo aquilo posto a... produzir, imagine-se que enchame, dentro de poucos anos, por toda aquela pobre terra!

O nosso ilustre colega a *Montanha* calcula que o custo de cada um... daqueles individuos, pelo que cada comunidade envia anualmente para a casa-mãe estrangeira, do que as ordens monásticas deixam de pagar por toda a classe de impostos, se obtem metódica e exactamente, as seguintes cifras:

Custo geral, a tres pesetas por frade ou freira, 56.966:700; dinheiro enviado anualmente para a casa mãe, 16:265:000; impostos não pagos, 1.132:500. Total, 80.966:200; ou sejam perto de treze mil centos por ano...

Do que nos livron a Republica, que fez seu primeiro ministro na pasta da justiça o sr. dr. Afonso Costa!

Donativo mensal de 2400 rs.

Homenagem à memoria de Miguel Bombarda e de Candido dos Reis, prestada na distribuição de 200 reis por 12 pobres, no dia 3 de cada mez, por Arthur da Costa S. Pinto Basto

A lista dos pobres favorecidos neste mez pela piedosa comemoração do sr. dr. Pinto Basto:

Florinda Loura, rua de S. Roque; *João Lopes dos Santos*, idem; *Luiza Trinta*, rua de S. Bartholomeu; *Maria José do Ignacio*, rua de Sá; *Maria Carrancho*, Arrochela; *Valentina Antonia*, Seixal; *Tereza Rosa de Jesus*, Beira-mar; *Joaquim de Deus da Loura*, rua do Vento; *Margarida do Rosario*, rua de S. Roque; *José de Souza*, Carril; *Joaquim Simões*, rua do Norte; *Maria Cotinha*, Palmeira.

Os doze contemplados, como tantos dos seus companheiros da miseria já favorecidos pela generosa esmola, coroam de lagrimas reconhecidas a memoria dos mortos ilustres e a obnegação da filantropo que tão cuidadosamente e tão generosamente comemora a data do passamento dos dois gloriosos martyres da Republica.

Conspiradores

De 4.ª feira ultima para cá entraram nas prisões da cidade os seguintes individuos julgados complices na conspiração monarquica:

Dr. João Maria Lopes, Ovar; padre Leoncio Soares Pina, Feijões; Antonio da Costa Tavares e Silva, Macinhata; padre Manuel Rodrigues Lyrio, Ovar; Augusto da Costa Pinho, idem; e Joaquim Dias de Resende.

Mala-do-sul

LISBOA, 3-11-911.

Causou notavel impressão em Lisboa o excelente artigo juridico por que vou subsituir hoje a minha carta habitual.

E' um trabalho de alto merecimento com que a *Gazeta da Relação de Lisboa* faz o seu comentario ao acordom dos «cabeleiras» da Relação que manda despronunciar os conspiradores do Algarve. Está escrito por mão de mestre. A *Gazeta* é aquella importante revista jurica em que o falecido dr. Barbosa de Magalhães tão notavelmente se assignalou e cujas brilhantes tradições o filho continua.

Escrevem n'ella jurisconsultos do tomo de Cunha e Costa, Antonio Macieira e outros.

Este escripto é dos que não tem refutação possivel, Eil-o:

A doutrina do Ac. contraria a lei, e, por isso, é não só inaceitavel, mas tambem põe em perigo os interesses da sociedade. Em primeiro logar o Ac. deixou de apreciar a prova resultante das acareações dos arguidos, com o *sui-generis* fundamento de que o juiz de 1ª instancia declarára que, após tanta canceira, *pouco* resultára dessas repetidas diligencias; e ainda nos arts. 901 e 909 da Nov. ref. jud. Mas não quiz vêr que os arts. 972, 975 e 1071 da mesma Nov. ref. jud. mandam proceder a interrogatorios e acareações tantas vezes quantas ao juiz parecerem necessarias para *melhor esclarecimento e indagação da verdade*. Portanto, algum valor teem, pelo menos como começo de prova, e o juiz da 1.ª instancia, não os desprezando, embora confessasse franca e lealmente o pouco que lhe foi possivel apurar, cumpriu a lei, emquanto que o Ac. pondo-os completamente de parte violou-a. E isto é tanto mais extraordinario, que é certo que aqueles textos expressos da lei são vivamente defendidos por todos os tratadistas de direito criminal, porque, dizem eles, das acareações entre os acusados de um mesmo crime resulta tornarem se testemunhas uns com os outros.

Em segundo logar afirma-se no Ac. que para a pronuncia são necessarios factos *concretos*. Esta doutrina é nova na nossa jurisprudencia, e, cremos, na de todo o mundo. Até agora a pronuncia baseava-se em *suficientes* indicios—Nov. ref. jud., art. 987—, ou em *prova bastante* para a indiciação—art. 11 da lei de 18 de julho de 1855. E o sr. dr. Francisco Maria Veiga, no seu *O. min. pub. na 1.ª instancia*, pag. 255, explica assim;

«Na verdade: indicios *suficientes* e *prova bastante* para a *indiciação é a mesma*. Não diz a lei que a prova seja *plena* mas *bastante*, e qual ela seja fica ao *prudente arbitrio do julgador* o decidil-a, como tambem diz o art. 2519 do Cod. civ. e já dizia a Ord. l. n.º, t 117 § 12. Era um contrasenso exigir prova *plena* para a pronuncia quando o jury pode condenar sem ela.»

Esta doutrina não é só do sr. dr. F. M. Veiga, mas tambem dos tribunais e dos tratadistas, como se póde vêr, entre outros, nos Acs. do Sup. trib. de just. de 20 de agosto de 1880 (no *D. do gov.* n.º 237), da Rel. do Porto de 30 de março de 1909, na *Rev. dos trib.* (vol. 27, seg. 566), Navarro de Paiva, *Trat. theo. e prat. das prov. em proc. pen.*, pag. 119 191 e seg; Dias Ferreira, *nof. ref. jud anot.*, pag. 262, etc., etc. e dos 2 outros signatarios do Ac. acima transcrito, como se póde vêr no Ac., que a seguir transcrevemos, e que se não póde dizer que fizesse uma larga e cuidadosa apreciação da prova...

Ora a quem como nós não conhece o processo, basta a leitura do Ac. para ficar plenamente convencido de que existiam os *indicios suficientes*, ou *prova bastante* para a pronuncia, que Lopes da Silva, *Rep. jur. port.* vol, 12, detine—*o despacho do juiz que declara o rêu susp ito do del cto ou crime*... Mas o Ac. quer factos *concretos*, embora não cite lei, jurisprudencia ou tratatadista em que se funde. E emquanto o Ac. assim se revela cheio de exigencias na investigação de um crime, em que os seus auctores se cercam sempre das maiores cautelas, armando-se com a espada de dois gumes, o sr. Navarro de Paiva, tambem juiz, escreveu no citado a pag. 193: «Convem que os tribunais da Relação tenham em consideração que são graves as dificuldades com que lutam os juizes de 1.ª instancia para apurar os factos, coligir as provas e indicios demonstrativos da culpabilidade e destrinçar as responsabilidades dos delinquentes, e *que é sobremaneira arriscado e perigoso* aniquilar a obra do juiz instructor, que escutou as testemunhas, procedeu *ás acariações* entre estas e os presumidos delinquentes, presenciou o gesto, a atitude, as impressões que uns e outros experimentaram no decurso das diligencias empregadas para o descobrimento da verdade.

«*Se póde haver casos em que a segurança individual e a boa reputação de um individuo possam ser comprom tidos por um despacho de pronuncia aparentemente menos fundado, convêm não arriscar os legitimos interesses da sociedade* e não desviar os presumidos delinquentes dos seus naturaes juizes.»

Esta é que é a verdadeira e legal doutrina, e tanto mais insuspeita que, como acima dissémos, pertence a um juiz por todos os titulos distincto. Em 3.º logar, o Ac. ataca o juiz de 1.ª instancia por ter pronunciado um dos agravantes, contra quem o m.º p.º não querelára, e diz que ele pretendeu justificar-se com o art. 872 da Nova ref. jud. mas *não quiz vêr* que este art. tem de ser interpretado de combinação com o anterior. Ora foi isto o que o juiz fez e é dessa combinação que resulta a faculdade, que é tambem uma obrigação, de pronunciar quem se mostre culpado no sumario (hoje no corpo de delicto).

O artigo 872 refere-se «não só ás pessoas certas con ra quem se deu (a querela), mas tambem ás outras, que pelo sumario se mostrarem culpadas». E o artigo 871 diz que «a querela póde ser dada contra pessoas certas e determinadas, ou contra as incertas, que se mostrarem culpadas no sumario». Parece, pois, que o Acc é que *não quiz ver* isto e desprender-se da doutrina, tão velha como erronea, de que, quando concorde com o delegado, o juiz deve mandar lhe novamente o processo com vista e o delegado ou muda de opinião, ou recorre, e, se não fizer nem uma cousa nem outra, e insistir na sua anterior promoção, o juiz deve queixar-se ao superior hierarchico do delegado.

Sempre gostavamos de saber em que disposição legal ou principio de direito se funda quem assim esquece a missão do ministerio publico e do juiz, e se lembra de ir buscar a intervenção de um magistrado superiormente. A doutrina da passividade do poder judicial tambem ganhou fóros de cidade, não sabemos porquê. Estimariamos saber em que se funda e o que é que a justifica. O ministerio publico, afinal, se não dá querela promove que se archive o processo. O juiz tem a faculdade do indeferir esse requerimento e consequentemente de mandar seguir o Processo, pronunciando os arguidos. Esta doutrina é a que se deduz do Ac. do Sup. trib de just. de 21 de março de 1911 *Gaz.* e vol, n.º 5 pag. 37, que diz: «Atendendo a que, constituido o corpo de delicto, acha-se o processo na altura de dar o juiz a sua decisão, nos termos do artigo 15 do decreto de 15 de setembro de 1892, competir-lhe fazer a devida classificação dos crimes, pois que nem ao ministerio publico, nem aos querelantes particulares dá a lei essa faculdade não estando o juiz adstricto a classifical-os como as partes estendam que o devem ser, mas segundo os elementos que os autos lhe ofereçam;»

«Atendendo a que não póde o juiz, por falta de harmonia entre a queixa do ministerio publico e querelantes, abster de classificar os crimes e dar o devido andamento ao processo, pois de outra forma ficaria paralisada a acção da justiça e impunes os criminosos, tanto mais que feita a classificação as partes podem recorrer e ser definitivamente feita a classificação;»

(Veja-se a *nota* desta *Gaz.* a esse Ac.)

O Ac que estamos criticando, cita, em abono da sua doutrina, o Ac. do mesmo Supremo tribunal de justiça, de 12 de abril de 1919, que julgou não poder a acusação particular droseguir, aos processos por crimes publicos, independentemente da do ministerio publico, mas não cita a *nota* em que esta *Gaz.*, t. 23, n.º 92, pag. 734, combateu esse Ac.

Cita ainda varios artigos da Nov. ref. jud, que segundo diz, se opõem a que o juiz pronuncie quem se mostre culpado no corpo de delicto, embora o m.º p.º não tenha querelado. Mas, de todos eles, apenas um, à 1.ª vista, parece efectivamente opôr se a que assim se proceda. E' o art. 857, que estabelece que «nos crimes, assim publicos, como particulares, serão admitidos a acusar sómente os que houverem deles querelado». Reflectindo, porem, nessa disposiçãs, vê-se que ela só tem em vista determinar quais as pessoas particulares que podem acusar, isto é, a legitimidade dos acusadores particulares. O Ac. não reflectiu bem quando tirou argumento desse art. e não quiz vêr o art. 996 da mesma Nov. ref. jud. que expressamente permite a pronuncia sem querela;

«Tambem poderão agravar, se o juiz, sendo o crime publico, não pronunciar algum individuo, contra quem haja provas, *posto que dele se não tenha expressamente querelado.*»

Este art. 996 resolve a questão no sentido da doutrina que sustentamos, e que antes nésta mesma *Gaz.* t. 24, n.ºs 48 e 49, pag. 377 e 375, sustentára o dr. Luiz da Cunha Gonçalves em 2 artigos, em que se fazem justas considerações sobre a acção do m.º p.º e do juiz em processo criminal. Estando em jogo, como nele está, a ordem e a segurança publica, o bem estar da sociedade e a sua defesa, não se compreende nem se admite a tal passividade do poder judicial, que só podia produzir a impunidade, o beneficio dos criminosos, mas que felizmente a lei não estabeleceu, dando, ao contrario, no citado art. 996, a devida e necessaria iniciativa ao juiz.

Jota & C.ª

Coisas da nossa terra

Aguas passadas (1910).—*Dia 4 de novembro.*—E' nomeado ajudante do procurador geral da Republica o sr. dr. Antonio Macieira.

Dia 5—Um barbeiro da Gafanha a quem o cidadão Monica mandara trocar uma nota de 50:000 reis foge com ella, deixando o dono á espera... do troco.

Dia 6— Em Albergaria-a-velha o *Centro dissidente* passa a denominar-se *Centro republicano Egas Moniz.*

☞ Passa em Aveiro o ministro da guerra, a quem é feita uma ruidosa manifestação na gare.

Dia 7—Um comboio do Vale do Vouga é apedrejado em Cocujães.

☞ Chove torrencialmente.

Uma barbaridade. — Determinou-se a reparação do portico da egreja da Misericordia, que é um magnifico trabalho em pedra que o tempo danificou, e está-se procedendo a esse trabalho... com cimento!

O facto tem dado nas vistas e representa, realmente, uma barbaridade de lesa-arte.

Que se substituisse a parte danificada com a colocação d'uma coluna nova, compreende-se e seria de louvar. A obra a que se está procedendo é tudo quanto ha de mais improprio e de menos regular.

Páre-se com isso ou faça-se a restauração como ela deve ser feita.

Administração do concelho.—Está desde hontem exercendo as funcções de comissario de policia e administrador do concelho o capitão sr. Rosa Martins, considerado oficial do 24 de infantaria.

O sr. Beja da Silva necessitou d'um curto descanço, que lhe foi concedido, ao cabo d'um longo percurso de rudes fadigas n'este agitado periodo que vem desde o momento em que foi descoberto o crime de rebelião contra as instituições.

A' sua actividade inconfundivel, ao seu zelo pelo serviço publico, á sua dedicação patriotica se deve quanto em torno do districto se tem feito na descoberta do crime e dos criminosos. O sr. Beja da Silva não declinou os mais pesados trabalhos. Ia a toda a parte ariscando por vezes a saude e a vida. Foi na sua administração que se descobriu o *complot* de Aveiro; foi agora elle quem descobriu o de Ovar.

Funcionario dignissimo, dirigindo a crusada tão eriçada de dificuldades e de perigos, não foi o animo que lhe fraquejou agora; foi a necessidade de repouso, imposta pelas circunstancias, ao fim d'uma encarniçada lucta principalmente com o misterio que envolvia todo o negro trama que ahi ia por esses concelhos fóra.

O sr. Beja da Silva deve regressar ao fim dos doze dias de licença que obteve. Que venha retemperado de maneira a poder continuar no exercicio do cargo que com tão demonstrado civismo tem aqui desempenhado.

Construcções. — Apezar de caminharmos para o inverno, vão fazer-se novas edificações na cidade.

Aqui ao pé de nós deve começar em breve a construcção d'um predio para duas habitações, propriedade do cidadão Manuel Gonçalves da Costa e Silva, do Carregal, sob um projecto do sr. Carlos Mendes.

O terreno em que ficá foi adquirido por tres contos e tanto e era pertença do sr. Antonio Pereira, canteiro, que já ali tinha uma casa alta e dois telheiros que lhe produziam boa renda.

A defeza.—Proseguem em Espinho os trabalhos preliminares de instalação para a defeza da praia.

Já foi decretada a urgencia de expropriação, por utilidade publica, d'um predio pertencente a Manuel Alves Moreira, como fora requerido pela direcção tecnica dos trabalhos.

Os mercados do mez.—Durante o corrente mez devem realisar-se os seguintes importantes mercados:

Em **6**, Athouguia-da-baleia (Peniche), Lagoa (Algarve); **10**, Golegã (10 dias, gado cavalar e muar até ao dia 12), Penafiel (11 dias, gado bovino e cavalar); **11**, Ega (Condeixa-a-nova), S. Martinho da Sapataria (Sobral de Mont'Agraço), Vila-nova de Portimão (3 dias); **25**, Vila-franca (Pedrogam-grande); **28**, Ilhote, no Cojo, em Aveiro; **29**, Estremoz (2 dias), Mafra (3 dias), Casteição (Meda).

Cobrança. — Estamos procedendo á cobrança do trimestre agora findo, enviando de novo áquelles dos nossos obzequiosos assignantes que por attendiveis razões deixaram de satisfazer nos mezes passados os seus recibos.

A todos rogamos a penhorante fineza de o fazerem agora, evitando-nos o transtorno e o prejuizo que maior demora nos acarreta.

A todos aqui deixamos expresso o nosso reconhecimento.

Os antigos. — No visinho concelho de Ilhavo, de onde é natural, completou no dia 1 de novembro corrente os seus 90 anos de edade o decano dos eclesiasticos da vila, rev. José Nunes Valente, que ainda celebra missa diariamente.

☞ Tambem no mesmo dia passou o aniversario natalicio do sr. Augusto do Carmo Cardoso Figueira, que, embora mais novo, é, contudo, o decano dos farmaceuticos d'ali.

Governador civil. — Esteve hontem em Aveiro, vindo da Serra-de-estrela muito melhorado, o ilustre oficial d'armada, governador civil efectivo d'este districto, sr. Julio Ribeiro d'Almeida.

Sua ex.ª acompanhou d'aqui o sr. ministro do fomento para Anadia, tencionando vir nos fins do mez corrente para Aveiro.

Consumo publico. — A cidade consumiu nos 31 dias do mez de outubro findo 20:742 kilos de carnes, produzidos pelo abatimento de 139 bois com o pezo de 20:350 kilos; 4 vitelas com o de 173; e 19 carneiros com o de 211.

Romaria aos cemiterios.—Apezar do tempo agreste, quasi temporal que fez ante-hontem, muita gente, muitas centenas de individuos visitaram os cemiterios das cidade e aldeias. Foi uma romaria, a triste romaria de todos os anos, iniciada na vespora, com um dia lindo, de sol de oiro e ceu sem manchas.

As capelas e sepulturas ostentavam floridas e iluminadas decorações. Choraram-se muitas lagrimas e fizeram-se muitas preces.

Os sinos, apezar de tudo, não deixaram de fazer ouvir a sua tuada lugubre.

Julgamento. — Foi julgado, ha dias, no tribunal d'esta comarca, o reu Daniel de Carvalho, d'Azurva, acusado de humicidio, que o seu advogado, sr. dr. André Reis, demonstrou ter sido praticado em legitima defeza, sendo porisso absolvido.

Contribuição predial—Foram dadas ordens aos escrivães de fazenda de todos os concelhos para que a cobrança da proxima prestação da contribuição predial seja feita pelo antigo sistema.

Os comboios. — O novo horario dos comboios da «Companhia-portugueza», passa, em parte, a ter logar já amanhã.

Dos do Porto para Espinho, o que d'ali partia ás 12-45 da tarde, passa a ser ás 11-50 da manhã; o das 3-30 da tarde é prolongado até Ovar; e o das 4-36, tambem da tarde, passa a ser ás 4-34 e a parar em todas as estações e apeadeiros.

O *tramways* que para Aveiro d'ali vinha ás 2-13, passa a sair á 1-35; e o das 5-10, ás 5-49.

Ficam suprimidos os *tramways* das 7 horas e 11-20 da manhã, para Aveiro; 5-58 da tarde, para Ovar; e 10-20 da noite, para Espinho, todos do Porto.

O terremoto. — Fez na quarta-feira ultima 156 anos que um violentissimo tremor de terra destruiu quasi completamente a cidade de Lisboa, que foi depois reedificada pelo Marquez de Pombal.

Pela imprensa.—Deve aparecer ainda este mez, talvez no dia 15, um novo jornal diario, de Lisboa, que se intitulará *Patria* e sairá á noite. A *Patria*, que será um jornal moderno, com larga informação, terá como director um antigo e denodado democrata e defenderá a politica do velho partido-republicano.

☞ O *Dia* reaparece na proxima segunda-feira, continuando sob a direcção do ilustre jornalista, nosso velho amigo, sr. Moreira d'Almeida.

Parece que manterá a mesma independencia dos ultimos tempos da sua publicação.

Serragem de madeira.—Instalou-se na Ponte-la-rata, entre a estação do caminho de ferro e o rio Vouga, uma fabrica a vapor, de serrar madeiras propriedade do sr. Vitarães.

Informam-nos de que o machinismo é de primeira ordem sendo o motor de extraordinaria força.

A exportação faz-se pelo rio ou pelo caminho de ferro, que lhe passa á porta, tendo já adquirido dos pinhaes proximos grande porção de madeiras para obras.

Vale a pena vel-a funcionar.

Chapeus novos. — Chamamos a atenção das nossas gentis leitoras para o anuncio que da conhecida casa da sr.ª D. Alzira Chaves hoje publicamos.

Como de costume, os chapeus são da melhor qualidade e do mais fino gosto, pelo que nos informam pessoas entendidas.

Noticias miudas. — O sr. Abilio Moreira Aranha Furtado de Mendonça foi exonerado do logar de tesoureiro da fazenda publica no concelho de Macieira de Cambra, d'este districto, por abandono do logar.

☞ Vem servir na direcção das obras publicas de Aveiro o escriturario, nosso conterraneo e amigo, sr. Renato Franco.

☞ A camara municipal de Espinho vae dirigir uma representação ao governo pedindo se mande proceder á elaboração do projecto para o estabelecimento de esgotos d'aquela localidade.

A' volta do districto.—Quando no sabado ultimo transitavam dois carros de bois á ponte que atravessa o rio Antuã, entre Pinhão e Pindelo, desabou a velha aranha precipitando no rio os que passavam.

Felizmente o trambulhão não foi grande e tudo correu pelo melhor. O desabamento deu-se por efeitos do ultimo temporal.

☞ Maria d'Almeida Pereira, mulher de Antonio dos Anjos, de Assequins, auzente no Brazil, foi a uma fazenda de seu pae, n'aquele logar, encontrando-se com um irmão com quem ha muito estava de mal. Começando de insultar-se passaram a vias de facto, intervindo o pae, que agrediu brutalmente a filha com uma foice que trazia ao ponto de a prostrar com um enorme golpe no braço esquerdo.

5:000 relogios. — Acabamos de receber da redacção da magnifica revista agricola *La Hacienda, Co.*, de Bufalo, N. Y., Estados-unidos, consagrada ao fomento da lavoura, industria pastoril e industrias ruraes, a comunicação de haver fechado um contracto com uma grande fabrica de relogios na Suissa para a compra de 5:000 relogios, com maquinismo suisso, trabalhando sobre sete pedras, não magnetico, com «montoir» moderno, para corda e para mover os ponteiros, tendo caixa chapeada de ouro de 14k, garantida por dez anos.

Estes relogios tenciona *La Hacienda* destribuil-os gratuitamente pelas pessoas que conseguirem cinco assignaturas para aquela publicação, remetendo-as acompanhadas da quantia de 60$000, moeda brazileira, ou 20$000, moeda portugueza. As comunicações e remessas de importancia devem ser feitas á *La Hacienda Company*, Bufalo, N. Y., E. U. A.

Contra a tosse. —Recommendamos o *Xarope peitoral James* por ser o unico legalmente auctorisado pelo governo e pelo Conselho de saude publica», depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em innumeras experiencias nos hospitaes, e por garantirem a sua superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

Grupo parlamentar

Deliberações

Conforme estava anunciado, reuniu, na quarta-feira ultima, á noite, no seu centro, o «Grupo republicano democratico», convocado pelo seu ilustre chefe, o sr. dr. Afonso Costa. Nessa reunião, em que sua ex.ª expoz a sua atitude após a proclamação da Republica, e, seguidamente, o que se passou no Congresso, foram tomadas as seguintes deliberações:

Que o Grupo como organismo disciplinado do partido republicano, confie em que o Directorio promoverá a união do partido e dará todo o apoio aos governos para a realisação do programa minimo destinado á consolidação da Republica.

Que se comece a publicar em breve um jornal da noite, que se denominará *Patria*.

A' reunião assistiram muitos senadores e deputados, e entre eles os srs. dr. Alfredo de Magalhães, coronel Correia Barreto, França Borges, dr Barbosa de Magalhães, Tomaz Cabreira, Padua Correia, Alvaro Pope, dr. Antonio Macieira, José d'Abreu, dr. Carlos Olavo, etc.

Dr. Afonso Costa

No rapido da noite de hoje passa em Aveiro, com destino ao Porto, o ilustre parlamentar, sr. dr. Afonso Costa, que vae ali inaugurar o «Centro-democratico».

Prepara-se-lhe, nesta cidade, uma ruidosa manifestação de simpatia.

Compensações

O sr. ministro da guerra fez publicar, em ordem do exercito, os seguintes diplomas:

Ao soldado Antonio Augusto Alves, a quem os conspiradores pretenderam subornar:

«Tendo os conspiradores monarquicos tentado aliciar o soldado servente n.º 26[4:060 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 4, Antonio Augusto Alves, e procurado conseguir por meio de suborno que a mesma praça inutilisasse duas bocas de fogo que constituem a divisão de artilharia que se encontra em Chaves, e atendendo a que o referido soldado repudiou nobremente esta criminasa tentativa, comunicando-a superiormente e dando logar a que fossem capturados os aliciadores, manda o governo da Republica-portugueza, pelo ministro da guerra, que o soldado acima citado seja louvado pela dignidade do seu procedimento e pela prova de dedicação que com elle deu á Patria e á Republica.»

Ao coronel comandante militar de Bragança, cuja falta de acção se originou a impossibilidade de apanhar o bando invasor:

«Tendo o coronel de infantaria João Augusto Lélio do Rêgo Bayam manifestando, como comandante militar de Bragança, inércia, falta de iniciativa e má orientação nas disposições tomadas contra a incursão do bando de traidores efectuada pela fronteira norte do districto de Bragança, como se provou pelas averiguações a que se procedeu:

Reconhecendo-se que da sua pouca atenção pelos estudos de preparação da defeza do sector da fronteira, que tinha a seu cargo, resultou a falta de instrucções que definissem, com metodo e precisão, a acção propria e de conjunto dos diferentes nucleos de forças sob as suas ordens;

Considerando que, da sua falta de decisão e demora no cumprimento das ordens expressas do quartel general da 6.ª divisão, resultou não ter sido devidamente apoiado, em tempo oportuno, o destacamento de Vinhaes, e consequentemente, não ter havido possibilidade de infligir ao bando invasor o merecido castigo da sua audacia;

Considerando que não informou devidamente e em tempo competente o quartel general da 6.ª divisão da situação, disposições tomadas em cumprimento das ordens dele emanadas e, até mesmo, da falta de cumprimento integral de algumas;

Considerando, porém, que das averiguações a que se procedeu sobre o modo de actuar do coronel Bayam, se reconheceu não ter havido deslealdade nem falta de dedicação pelo regime vigente, mas, unicamente, preocupação excessiva e má orientação na defesa de Bragança;

Considerando ainda que tudo o acima exposto constitue infracção do disposto na regra 1.ª do artigo 2.º e nos n.os 1.º e 4.º do regulamento disciplinar do exercito:

Determino que ao coronel de infantaria João Augusto Lélio do Rêgo Bayam seja imposta a pena de quinze dias de prisão correccional, que cumprirá na Praça de Elvas.

Secretaria da guerra, em 28 de outubro de 1911.—*Alberto Carlos da Silveira.*

O flagrante contraste entre um simples soldado e um coronel!

Noticias militares

A ultima ordem do exercito promove a alferes e coloca já os seguintes aspirantes a oficial: Anibal Augusto de Almeida Souto, no grupo de telegrafistas de campanha; Rogerio de Almeida Tavares e Silva, no regimento de cavalaria 8; e Antonio Ernesto de Almeida no regimento de infantaria 24.

Neste corpo coloca tambem o capitão, sr. Antonio da Rosa Martins que estava no D. de reserva, e como comandante do 32 o tenente coronel nosso patricio, sr. David Ferreira da Rocha.

A todos os nossos parabens

═ Terminaram as inspeções militares no districto.

O serviço, pelas informações que colhemos, foi feito de maneira a não dar o menor pretexto a reclamações, antes a ser louvado pela isenção e rigorosa justiça que n'ela houve, sendo presidido em começo pelo ilustrado capitão-medico, sr. dr. Zeferino Borges, e feito tambem depois, quando aquele oficial marchou com racom o batalhão do 24 para fronteira, pelo seu esclarecido colega, o alferes-medico, sr. dr. José Maria Soares.

MINISTRO DO FOMENTO

Esteve hontem em Aveiro o sr. dr. Sidonio Paes, ilustre ministro do fomento e deputado por este circulo.

Foi de curtos momentos a sua visita, começando pela camara municipal, onde lhe deu deu as boas vindas o sr. Manuel Augusto da Silva, activo presidente do municipio, chamando-lhe ao mesmo tempo a atenção para varias necessidades da terra, a que sua ex.ª prometeu atender.

O sr. dr. Sidonio Paes agradeceu as amabilidadas com que foi recebido na gare e prégou a união de todos os elementos militantes e favor da Republica, que não receia a guerra dos traidores mas que sofre com as desinteligencias da grande familia republicana

Seguiu s. ex.ª d'ali para a «Escola industrial», cuja instalação elogiou, prometendo interessar-se por que em breve seja creada a cadeira e escola de pintura em ceramica, o que será mais um passo para o desenvolvimento artistico dos nossos operarios, indo d'ali ao Canal de S. Roque e de lá para Agueda.

Tornou-se reparado que sua ex.ª não visitasse, de preferencia, a ria, a barra e outros pontos onde tão necessaria se tornavam a presença do ministro e os bons olhos do deputado.

A visita, pode dizer-se, fêl-a o sr. dr. Sidonio Paes em dois segundos, e a impressão que levou foi, de certo, a de que Aveiro não carecia de mais do que da honrosa deferencia... da sua passagem.

O sr. José de Pinho, que é, como se sabe, um artista de merecimento, ofereceu ao sr. Sidonio Paes, n'um belo quadro em barro, uma paisagem sua, emoldurada num artistico caixilho primorosamente executado pelo sr. Antonio Augusto da Silva, considerado mestre d'obras n'esta cidade.

O sr. dr. Sidonio Paes foi encantado com a gentil e valiosa oferta.

O codigo adminstrativo

Foi a camara de Castelo-de-vide a primeira entre todas as camaras do paiz a elaborar parecer sobre o projecto do Codigo-administrativo apresentado no Congresso da Republica. Pronuncia-se especialmente, aquele documento, que acabamos de ler, contra as disposições que entregam ás comissões executivas dos municipios, e nomeadamente aos seus presidentes, os serviços que competem ás administrações dos concelhos, e é um extenso documento para ponderar.

O novo codigo tem disposições d'um largo alcance administrativo, e outras que em terras como a nossa não são exequiveis Tem custado a arranjar nove vereadores para constituirem o quadro administrativo; como arranjar trinta e tantos agora?

Ha ainda outras com que não concordamos absolutamente. Exporemos em maré de mais vagar.

Até agora parece ser a camara de Castelo-de-vide a unica a apresentar parecer. Bom seria que as demais lhe seguissem o exemplo, pois na colaboração d'esse trabalho está um util serviço

Partido republicano

O novo Directorio, que não deseja que sofra interrupção ou abalo a organização politica do partido republicano, vae proceder á revisão dos processos de constituição e filiação dos agrupamentos partidarios e comissões formadas depois da revolução, a fim de serem desde já reconhecidas as que tiverem sido legalmente eleitas e regularisadas as restantes, promovendo tambem a criação de nucleos partidarios nas terras onde não existirem.

O ramal

Esteve em Aveiro um delegado da «Companhia-portugueza» que veio tratar das expropriações a fazer ao longo do Canal de S. Roque para o estabelecimento do ramal que da estação do caminho de ferro terá de vir á cidade.

Ficaram ajustadas as parcelas pertencentes aos srs. dr. Jaime Lima, José Marques, D. Joana Alexandrina Pereira e outros.

Dentro de pouco devem começar os trabalhos, e porque a nova via não é de grandes dimensões, em breves dias veremos realisado o melhoramento, que é do maior beneficio publico. Cessa, por virtude dele, o movimento continuo de carros e carroças de transporte de sal e outras mercadorias, com um alivio infinito do mecdam e das calçadas das ruas, que esses transportes cortavam desalmadamente.

Este unico beneficio que o ramal trouxesse, representaria para a camara o alivio d'algumas centenas de mil reis á roda do ano. Mas tem outros, que, de justiça é dizêl o, bem pensou e ponderou o autor do projecto, e que agora vão verse realisados.

Muito concorreu para que todas as dificuldades se vencessem os actuaes presidentes da camara e associação comercial da cidade.

MALA-DO-NORTE

Porto, 2.

O sr. ministro do fomento visitou, acompanhado dos srs. governador civil, presidente das camaras municipaes do Porto e Matosinhos, varios engenheiros e outras pessoas o porto de Leixões.

Viu os trabalhos de reparação do molhe norte, ha mezes arrombado pelo mar, ouviu as opiniões dos tecnicos sobre a maneira de proteger aquela grande obra e ainda ácerca da construcção d'um quebramar pelo lado norte, depois conferenciando com o sr. Henrique Kendal, representante da Companhia-das-docas, ácerca da conclusão do porto comercial e expropriações dos terrenos marginaes do rio Leça e ligação d'aquele porto com os caminhos de ferro do Minho e Douro.

Visitou a quinta da Conceição, em Leça, a fim de se informar da situação dos terrenos e preços das expropriações.

O sr. Sidonio Paes foi á universidade tomando a presidencia da sessão inaugural do estabelecimento. Discursaram ali os srs. reitor, ministro do fomento, dr. Candido Pinho e dr. Ferreira Silva, muito aplaudidos pela assistencia.

Visitou depois o «Instituto-indus-

trial e comercial», onde foi recebido pelo director e professores vendo a necessidade de melhorar as instalações.

Em seguida foi á fabrica «Excelsior» do sr. J. Ferreira da Silva & C.ª limitada, onde admirou os opulentos mobiliarios, ficando encantado com a solidez e bom acabamento e a diversidade de estilos, verificando não ser necessario importar moveis para hoteis como no regimen passado se pretendeu fazer. A industria nacional, disse o ministro, satisfaz plenamente a quem afirme que suplanta o estrangeiro; assim o verificou n'esta importante fabrica portuense.

Foi depois á fundição de Massarelos e do Ouro, ambas propriedades da «Companhia Aliança», sendo recebido pelos directores tecnicos e corpos gerentes. Assistiu á realisação de varios trabalhos e viu o carro celular e seis vagons que estão sendo construidos.

Foi d'aqui para Santo Thirso, e segue amanhã para ahi com tenção de ver a barra.

O sr. dr. Antonio José de Almeida, que veio ao Porto em missão de propaganda, entrou com o pé esquerdo. Foi mal recebido. Entre apupos e assobios d'uma enorme multidão, calculou bem, d'esta vez, os perigos da sua conducta politica. Não foi ao homem a manifestação. Foi ás suas ideias, foi á sua má orientação actual, que tanto se distancia das suas doutrinas d'outros tempos.

Lisboa havia-lhe já demonstrado a sua irrictabilidade. O Porto fêl-o agora, sentindo que com elle não viesse o *heroe*... á força.

Lamento o acontecimento. Mas d'ele só são culpados o sr. Almeida e a sua gente.

O "Campeão,, nos campos

OLIVEIRAS DE SEMENTE

O azeite está na ordem do dia.

A escassez d'este precioso alimento, agora atenuada pela importação de 2.300.000 kilos de azeite hespanhol; o alto valor constante d'este producto, entre nós; o mercado certo que ele encontra no paiz, no consumo directo, na industria das conservas, saboaria e outras, e o largo mercado que lhe está assegurado na America e na propria Europa, nas zonas agricolas onde a cultura da oliveira é impossivel, tudo concorre para que á cultura da oliveira se dedique cada dia maior attenção.

Por mais de uma vez nos temos ocupado d'esta preciosa arvore, chamando para ela a atenção dos nossos agricultores, parecendo-nos interessante referirmos hoje o processo usado na Toscana, Italia, especialmente em Pescia, onde a cultura da oliveira para venda e exportação adquiriu uma importancia maior, baseando este nosso pequeno trabalho n'uma magnifica noticia sobre o assunto publicada pelo sr. Mazzei Francesco, director da Escola-pratica-de-agricultura de Pescia.

* * *

O processo mais geralmente adoptado para a multiplicação da oliveira e organisação dos novos olivaes, é o da estaca ou tanchão, maior ou menor, plantado definitivamente no seu logar ou disposto primeiro em viveiro e depois de enraizado, plantado na terra do olival, convenientemente preparada.

Ha mais de 2:000 anos já assim se multiplicava a oliveira, dizendo o imortal poeta Virgilio:

Até (pasma o dizel-o) um tronco oleaginoso,
cortado, séco, morto, assume em seu repouso
mais vidas do que tinha, em raizes se afunde
e faz que uma oliveira um olival te funde!

Na escolha das arvores cujos ramos se devem aproveitar para estacas; na escolha e preparação das estacas; na sua plantação em viveiro e depois na sua educação de modo a dar-lhe uma cópa bem feita, regular e productiva, em tudo ha preceitos e regras a atender e delas nos ocuparemos em outro artigo que temos em preparação, referindo-nos hoje exclusivamente á producção de arvores de semente, para enxertar em pequenas, como um processo magnifico de obter arvores muito fortes, resistentes e productivas, estando muito em favor este processo nas regiões de Italia que tem por especialidade a producção de oliveiras para plantações.

* * *

Para semeiar preferem-se os fructos das oliveiras silvestres; na falta deles empregam-se porém as azeitonas da localidade, separando os caroços que sahem intactos da fabricação do azeite, (quando a azeitona não vai á tulha, nem é salgada), ou despolpando-os expressamente, e tratando-os com uma lixivia de potassa para os desengordurar, e enxugando-os e seccando-os á sombra.

A sementeira é feita em caixas de vegetação cobertas com vidraças ou madeira, de abrir e fechar, na Italia, sendo de presumir que n'algumas localidades mais quentes e abrigadas, ao sul do nosso paiz, a sementeira se possa fazer ao ar livre.

A terra para a sementeira deve ser solta e composta em grande parte de areia, estrume bem decomposto e caliça de demolições, tudo passado a siranda ou crivo.

Os caroços são semeiados tão bastos que formam uma camada de cerca de 1 centitimetro de espessura, fazendo-se a sementeira na primeira quinzena de junho, e regando-a copiosa e frequentes vezes, deixando as caixas de vegetação abertas ou destapadas.

(Continua).

Amando de Seabra.

Mala-da-provincia

Marinha-grande, 3.

Na linda praia de S. Pedro acaba de dar-se um desastre. Quando brincava n'uma das grandes barreiras da praia e de onde tem saido quasi toda a areia empregada no vidro, uma pequena de 11 anos, filha do operario Mariano Pereira Henriques, d'esta vila, desabou-lhe em cima uma tão grande barreira de areia, que a pequena ficou completamente soterrada.

Ainda acudiram pessoas que se encontravam perto e que tentaram em vão socorrel-a. Só poude ser retirada morta. O seu cadaver foi logo transportado para esta vila.

*

Condeixa, 3.

José Augusto da Silva, fiscal dos impostos n'esta vila, foi ao Sebal em serviço do cargo, munido d'uma espingarda.

Logo que chegou áquele logar, entrou no estabelecimento de Paulo Baptista, onde descançou. Poucos momentos depois, uma detonação, dentro do estabelecimento, atraiu ali muitas pessoas, que foram deparar com a mulher do Paulo, de nome Amelia Batista, caida por terra n'um lago de sangue.

O fiscal dos impostos estava da parte de fora do balcão a mexer na espingarda, que, sem esperar, se disparou, indo a carga atingir a infeliz mulher na virilha esquerda. Prestados os primeiros socorros medicos pelo sr. dr. David Ferreira dos Santos, auxiliado pelo farmaceutico, sr. João da Silva Pinheiro, foi aquela conduzida ao hospital de Coimbra, pelo seu estado ser de bastante gravidade.

O "Campeão,, litterario & scientifico

A 2.ª expedição Charcot ao Atlantico — Sumario de alguns resultados — Doação do navio "Pourquoi-Pas?,, ao Estado francês — Explorações oceanograficas

A vida dos estabelecimentos universitarios, lá fóra, nos grandes meios cientificos, em que as descobertas e as investigações de qualquer ordem, geralmente pairam num espirito mais favoravel, mais receptivo, é rica de acontecimentos varios e, mesmo aquilo que, em linguagem jornalistica, se costuma chamar o *fait divers*, não deixa de ser interessante e significativo.

Senão veja-se este exemplo. O dr. João Charcot, filho do grande mestre da medicina que imortalisou o aplido, enveredou por um outro caminho de celebridade e alcançou-a, pelas suas expedições aos mares e ás terras polares. Ultimamento o Antartico atraíu-o, com todo o seu poder de misterio; o dr. J. Charcot, como outros viajantes que se teem especializado nessas travessias, cheias de dificuldades e perigos, de que só as organizações bem temperadas pódem tirar-se a salvo e sem desfalecimentos, empreendeu explorar um sector, á sua conta, dessas regiões ainda mal conhecidas, que se estendem para o pólo sul e que encerram para os naturalistas objectos de estudo de uma grande curiosidade.

O dr. J. Charcot ofereceu ha pouco ao ministerio de instrução publica de França, ficando pertença do museu de Paris, o navio, já agora glorioso, em que ele efectuou essa memoravel viagem, no intuito de reconhecerem novos trechos do suposto continente, que as anteriores explorações tinham deixado num imperfeito conhecimento.

Começaram ha mezes a ver a luz os primeiros relatorios descrevendo circumstanciadamente a viagem, que demorou dois annos (1908-1910) e teve, como facto culminante para a geografia a investigação das relações das terras denominadas de Alexandre I, na direcção sul da America Meridional, e a terra do Rei Eduardo VII, a baixo do continente australiano.

Não será facil pormenorizar em poucas linhas os resultados dessa longinqua digressão *per aspro mare*, segundo uma expressão poetica de Petrarca. Comtudo eles constituem um exito notavel, que a ciencia receceu com satisfação, convicta do seu aproveitamento e que a cronica tem o dever de registar, tanto mais que, até para espiritos ilustrados, estas ousadias dos viajantes polares passam antes como emprezas aventureiras, que continuam nos tempos modernos as famosas odisseas do Cook e dos Magalhães, do que como a execução de um plano sensatamente ajustado em todas as minuciosidades com um fim preciso, de alargar e profundar as noções trazidas incertamente de antigas e frustradas incursões atravez dos bancos gelados.

Coisas de terra estranha

Uma curiosa predicção.—Um velho habitante de Flensberg, que acaba de festejar os seus 90 annos, conta que Guilherme I, então principe herdeiro da Prussia, visitou um dia uma vidente e perguntou-lhe se elle seria alguma vez imperador da Allemanha.

— Sim, foi a resposta.

— Em que anno?

A vidente escreveu duas vezes, n'uma folha de papel, a data da revolução da Prussia, dispondo os algarismos como se vê na primeira addição:

1849	1871	1888
1	1	1
8	8	8
4	7	8
9	1	8
1871	1888	1913

Feita a operação, respondeu:

— Em 1871.

— E quando morrerei? interrogou o principe.

De novo o lapis traçou, com a mesma disposição, os algarismos do total anteriormente adquirido.

E a vidente annunciou o resultado obtido:

— Em 1888.

— Quanto tempo durará o imperio allemão? perguntou ainda o futuro imperador.

A resposta foi o total da terceira addicção:

Até 1913.

Odio de morte.—Um de esses odios hereditarios entre familias que caracterisam os costumes do Kentucky, originou ha dias, em Pikevide, uma verdadeira batalha entre os Smith e os Barnet a, tiros de carabina, de revolver e á facada.

Houve doze mortes e numerosos feridos. Os Smith, os que mais soffreram, entrincheiraram-se em casa e recusaram entregar-se á policia. Esta atacou a casa; na lucta morreram tres agentes e alguns ficaram feridos.

Ao pólo sul.—Um telegrama da Australia, datado de 9, informa que o navio «Terra-nova» da expedição britannica antarctica do capitão Scott, entrou no porto de Lyttelton. Deixou o capitão Scott e os seus homens em King Edward VII Laid, onde se encontram os seus quarteis de inverno.

Os exploradores farão no fim d'este mez uma tentativa para attingir o pólo sul. Esperam chegar ahi no mez de dezembro. E' egualmente para esta epoca que a expedição norueguesa do capitão Amundsen intentará a marcha para o pólo.

Anno agricola

Com quanto se não tenha fixado a quadra do bom tempo chamada o «verão de S. Martinho», é certo que a maior invernia já lá vae, podendo assim adeantar-se os trabalhos dos campos, que correm regularmente.

Ha grande abundancia de hortaliças, avultando os nabos, que já desceram de preço.

Informações de fóra:

Vizeu.—A colheita do vinho foi menos mas é julgada boa. Continua a vender-se á razão de 900 reis o almude de 25 litros.

Lanhoso.—N'este concelho a colheita do vinho não foi muito inferior ao ano preterito. A qualidade, porém, nada deixa a desejar, sobretudo no que foi convenientemente tratado.

Regoa.—Terminou a faina das vindimas, que deixou contentes e descontentes, pois a colheita foi em parte pequena. O vinho é de magnifica qualidade.

Arouca.—A quantidade do vinho não é inferior á do ano anterior. Tem-se vendido bem.

O preço dos generos em diversos mercados:

No d'*Alcobaça*.—Por 14 litros, trigo mistura, 580 reis; dito durazio, 620; milho da terra, 480; fava, 480; cevada, 300; aveia, 280; tremoço, 300; grão de bico, 650; feijão branco, 660; dito encarnado, 750 reis.

No de *Anadia*:—Trigo, 700 reis; os 15 litros; milho amarello, 480 reis; idem branco, 500 reis; batata, 300 reis; aveia, 600 reis; feijão, 800 reis; vinho branco, 1:000 reis os 20 litros; idem tinto, 700 reis; vinagre, 700 reis; aguardente de vinho, 2:000 reis; idem medronhal, 1:800 reis, azeite, 7:500 reis os 10 litros.

= No de *Coimbra*, trigo branco (13,16 litros) 560 reis; dito tremez, 560 reis; milho branco, 380 reis; dito amarello, 380 reis; centeio, 430 reis; cevada, 280 reis; aveia, 250 reis; feijão branco, 560 reis; dito amarello, 480 reis; dito vermelho, 640 reis; dito rajado, 440 reis; dito frade, 600 reis; chicharo, 300 reis; grão de bico graúdo, 700 reis; dito meudo, 500 reis fava, 400 reis; batata, 400, 730, 380 reis; azeite 3$000.

= No d'*Oliveira d'Azemeis*:—Milho branco, 20 litros, 700 reis; dito amarello, 680 reis; trigo 1:140 reis; centeio, 660 reis; feijão branco, 850 reis; dito amarello, 600 reis; dito fradinho, 840 reis; dito mistura, 850 reis; arroz da terra, 15 litros, 1:500 reis; batata, 460 reis.

Horario dos comboios

DO

VALLE DO VOUGA

De Albergaria-a-Velha a Aveiro

	M.	T.
Albergaria-a-Velha	6	2,40
Sernada (apead.)	6,20	3
Jafafe »	6,23	3,03
Macinhata »	6,29	3,09
Carvalhal da Portela »	6,35	3,15
Aguieira »	6,44	3,24
Mourisca	6 50	3,30
Agueda	7,04	3,44
Ororbe (ap.)	7,12	3,52
Casal de Alvaro »	7,16	3,56
Cabanões »	7,20	4
Travassô »	7,25	4,05
Eirol	7,31	4,14
Eixo	7,43	4,23
AVEIRO	8	4,4[illegible]

De Aveiro a Albergaria-a-Velha

	M.	T.
Aveiro	9	6
Eixo	9,18	6,18
Eirol	9,30	6,30
Travassô (ap.)	9,36	6,36
Cabanões »	9,41	6,41
Casal de Alvaro »	9,45	6,45
Ororbe »	9,49	6,49
Agueda	10	7
Mourisca	10,11	7,11
Aguieira (ap.)	10,17	7,17
Carvalhal da Portela »	10 26	7,26
Macinhata »	10,32	7,32
Jafafe »	10,38	7,38
Sernada »	10,44	7,44
Albergaria-a-Velha	11	8

Cartaz do "CAMPEÃO,,

Estação de inverno

A sua numerosa e distincta clientela tem Alzira Pinheiro Chaves a honra de participar que já recebeu e continua semanalmente a receber os ultimos modelos de chapeu-assim como todos os artigos para os confecionar.

Por cima da «Pharmacia-aveirense», Rua da Costeira.

CASA

ARRENDA-SE uma na Praça propria para escola, com habitação agua e quintal.

Quem pretender dirija-se a José Maria Nunes Branco, rua Direita—AVEIRO.

POR

UM TOSTÃO

SE PÓDE MANDAR VIR DE

LISBOA

UMA ENCOMMENDA POSTAL

AINDA POR MENOS

Isto é sem pagar nada pelo transporte

Se pode mandar vir de qualquer terra da provincia ou ilhas quaesquer artigos seja de que peso forem, comtanto que possam vir pelo correio, dirigindo-se aos

ARMAZENS GRANDELLA

que pagam os portes sempre que os artigos que tenham a mandar vir excedam a importancia de 4:500 reis.

EIS

PORQUE NÃO TEMOS NEM QUEREMOS TER

AGENCIAS

em parte alguma

Essas agencias acarretar-nos-hiam grandes despezas, taes como ordenados a empregados, aluguer de casas, decimas, depreciações de fazendas retardadas ou damnificadas

não nos permitindo manter como mantêmos

os mesmos preços para toda a parte

Essas agencias não poderiam ter o mostruario dos nossos colossaes sortimentos!!

Nem SEQUER

ASSIM

tratando directamente com os nossos clientes

sem intermediarios

facultamos-lhes as collecções das amostras dos nossos tecidos, os nossos catalogos e quaesquer informações que nos peçam para que

EM SUAS CASAS

muito tranquillamente

as examinem

e confrontem os nossos preços e qualidades com outros que lhes proponham.

Peçam o CATALOGO GERAL

das novidades para inverno aos

ARMAZENS GRANDELLA

Rua do Ouro—LISBOA

Basta escrever um postal com esta direcção.

Uma encommenda postal só paga

Um tostão

ou NADA *quando expedida polos* ARMAZENS GRANDELLA, *que vendem para toda a parte pelos mesmos preços!!!*

HISTOGENO LLOPIS

Unico medicamento adoptado nos Dispensarios anti-tuberculosos, Sanatorios, Hospitaes da Misericordia de Lisboa, Porto e clinicas particulares para a cura da

Tuberculose, Diabetis, Anemia, Neurasthenia

e doenças consumptivas em geral, que, abandonadas no seu principio, dão origem á

TUBERCULOSE

O doente sente-se melhor com um frasco e curado tomando seis.
Precaver **contra os productos similares** que na pratica teem demonstrado se alteram, produzindo effeitos contrarios e prejudiciaes, saude.

Peça-se sempre o **HISTOGENO LLOPIS** — **Unico que cura** / **Unico inalteravel**

Para a cura da DIABETIS preparamos o **Histogeno anti-diabetico**, formula especial de resultados seguros na cura dos doentes submettidos a tratamento do **Histogeno anti-diabetico.**

Formas do **HISTOGENO LLOPIS**: **Histogeno liquido** / **Histogeno granulado** / **Histogeno anti-diabetico**

Preço do **HISTOGENO**: **FRASCO GRANDE, 1$100 reis** / **FRASCO PEQUENO**, gratis aos pobres dos Dispensarios

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias. Representante geral em Portugal **A Medicinal-drogaria**, de Antonio Cerqueira da Motta & C.ª, Succ. de Santos Caria & Sobrinhos, Rua de Mousinho da Silveira, 115—Porto. Em Lisboa, C. Mahony do Amaral, Rua de El-rei, 73, 2.º.—**Em Aveiro: PHARMACIA REIS.**

PHARMACIA CENTRAL
DE
Francisco da Luz & Filho
Director technico—Augusto Goes
Rua dos Mercadores
AVEIRO

Sortimento completo de drogas medicinaes e especialidades pharmaceuticas, por preços modicos.
Variedade em sabonetes medicinaes, seringas, irrigadores, mamadeiras, fundas para roturas, tiraleites, thermometros clinicos, etc.
Encarrega-se de mandar vir dos principaes centros exportadores qualquer artigo menos vulgar.
Aviamento de receitas a qualquer hora com promptidão e asseio.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Grandioso sortido de todos os artigos para a presente estação, importados das mais afamadas casas do paiz e do estrangeiro.
Lindissimos cortes de vestidos, pura lã, desde 2$000 reis.
Fazendas de lã, ultima novidade, desde 240 reis o metro.
Jerseys e Boléros de malha, para senhora, ultimos modelos.
Meltons e Asirakans para casacos e capas.
Pelerines e bichos de peles da mais alta novidade.
Casacos de borracha para homem, desde 12$000 reis.
Calçado de feltro e de borracha para homem, senhora e creança
Guarda-lamas de feltro e de seda, desde 2$000 reis.
Grande sortido de artigos de malha para creança, taes como: casaquinhos, boléros, vestidos, toucas, saiotes, corpetes, etc.
Camisolas e cache-corsets de malha para homem, senhora e creança.
Meias e piugas de lã e d'algodão, luvas de malha e de pelica, espartilhos, chales, cobertores, flanellas, velludos, pluches, sedas, guarnições, gabões, tules, rendas, guarda-chuvas, lenços, etc., etc.

"A ELEGANTE,,

Modas e confecções — **Camisaria e gravataria**

POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua de José Estevam, 52 a 56—Rua Mendes Leite, 1 a 3

AVEIRO

Perfumarias — Preços modicos — **Bijouterias**

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA

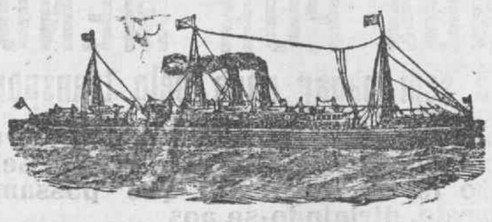

PAQUETE CORREIO A SAHIR DE LEIXÕES

CLYDE, Em 20 de novembro

Para S. Vicente, Rio de Janeiro e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 43:500
» » » » » » Rio da Prata 46:500

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

ASTURIAS, Em 13 de novembro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 49:500. Rio da Prata 54:500

CLYDE Em 21 de novembro

Para S. Vicente, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres.
Preço das passagens de 3.ª classe para o Brazil 43:500, Rio Prata 46:500

AVON, Em 27 de novembro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil 49$000 Rio da Prata 54$500

NILE, Em 5 de dezembro

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 43$500 Rio da Prata 46$500

A BORDO NA CREADOS PORTUGUEZES

Nas agencias do Porto e Lisboa podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommendamos toda a antecipação.**

Os paquetes de regresso do Brazil offerecem todas as commodidades aos srs. passageiros que se destinam a Paris e Londres.

Acceitando-se tambem passageiros para New-York e S. Miguel (Ponta Delgada) **com trasbordo em Southampton.**

AGENTES

NO PORTO: TAIT & C.º — 19, Rua do Infante D. Henrique.

EM LISBOA: JAMES RAWES & C.º — Rua d'El-rei, 31—1.º

EUCALIPTOS

VENDEM-SE para plantar por preços baratos.

Para tratar, no Carregal, Requeixo, com Joaquim Fernandes Silva.

HOSPEDES

RECEBEM-SE hospedes, tanto estudantes como empregados publicos, por preços comodos, em casa situada no melhor local d'esta cidade. Para tratar dirigir a esta redacção.

Gratificação de 100:000 reis

DA-SE uma gratificação de cem mil reis a quem fornecer indicações para a descoberta de pessoas que façam o commercio de importação e venda de massa phosphorica (o que está prohibido por lei), desde que d'essas informações resulte a apprehenção da massa phosphorica com multa para o deliquente não inferior á gratificação promettida. Quem souber da existencia de massa phosphorica, dirija-se a Francisco Godinho, rua das Barcas, n'esta cidade de Aveiro, antiga morada do sr. Picado.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente auctorisada e privilegiada. Mais de 360 attestados dos primeiros medicos garantem a sua efficacia.

Conde do Restello & C.ª
LISBOA—BELEM

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James

Premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido

Recommendado por mais de 300 medicos

UNICO especifico contra tosses approvado pelo Conselho-de-saude-publica e tambem o unico legalmente auctorisado e privilegiado, depois de evidenciada a sua efficacia em muitissimas observações officialmente feitas nos hospitaes e na clinica particular, sendo considerado como um verdadeiro especifico contra as *bronchites (agudas ou chronicas), defluxo, tosses rebeldes, osse convulsa e asthmatica, dôr do peito e contra todas as irritações nervosas.*

A' venda nas pharmacias. Deposito geral: **Pharmacia Franco, F.os**—*Conde do Restello & C.*, Belem—Lisboa.

LUZ DO SOL

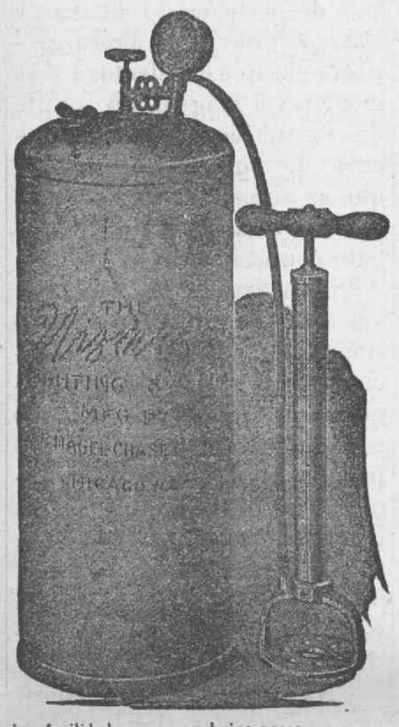

Systema WIZARD

Patente Feb 21—1911

Sensacional novidade
Assombroso successo

Maravilhoso systema de incandescencia intensiva

Luz e aquecimento

sem machinismos e sem intermediarios estranhos isto é, a conversão directa do combustivel em luz e aquecimento, nos proprios locaes do consumo.

Com os aparelhos **WIZARD**, cada um produz a luz e o aquecimento para a sua propria habitação, sem estar sujeito ás exigencias enormes das companhias de gaz e electricidade.

Com as lampadas **WIZARD**, obtem-se uma luz brilhantissima, branca, constante, não dando cheiro nem fumo, não produzindo residuos ou depositos delectericos, de facilima montagem e sem perigo algum de explosão.

Com os aparelhos **WIZARD**, pode-se cosinhar e aquecer as habitações com a maxima facilidade e por um baixo preço.

Com os apparelhos *Wizard*, obtem-se um banho quente em dez minutos e consumindo-se apenas 1/5 de litro de essencia.

As lampadas *Wizard*, accendem-se como a electricidade, e são a ultima palavra de perfeição e economia.

Com o systema WIZARD, obtem-se luz, sem o emprego de phosphoros ou accendedores com alcool, bastando fazer girar um simples interruptor collocado na parede.

Uma lampada WIZARD de 500 velas de poder illuminante, consome apenas 4 litros de essencia em 45 horas, isto é, gasta **5 reis** por hora.

Uma lampada *Wizard*, de um poder illuminante de **2000 velas**, custa por hora **17,5 reis.**

Só **17,5 reis** ao passo, se empregarmos:

Gaz de hulha o consumo será de	217	reis
Luz electrica » » » »	312	»
A cetylene » » » »	382	»
Petroleo » » » »	782	»

Estes numeros são a prova mais eloquente da superioridade das lampadas Wizard e justificam plenamente o incomparavel successo que este systhema de illuminação e aquecimento tem obtido em todos os paizes do mundo, onde estão registadas as patentes, e os contraventores serão rigorosamente punidos.

O systema Wizard é o productor de luz e aquecimento por excellencia, para as habitações, fabricas, estabelecimentos commerciaes, hoteis, cafés, theatros, casinos, quarteis, hospitaes, collegios, parques, jardins, praças e ruas publicas, explorações agricolas, etc. etc.

Uma luz brilhante, regular e economica só se póde obter empregando as lampadas.

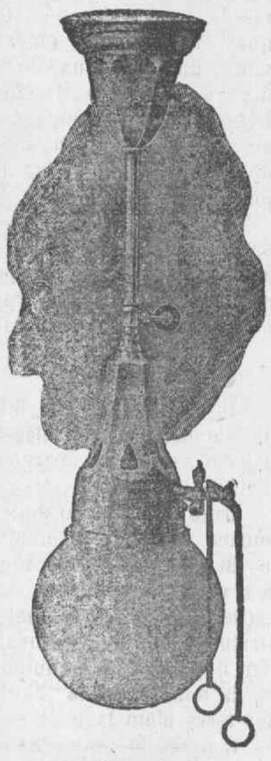

WIZARD

É A LUZ DO SOL

Economia e simplicidade

Illuminae as vossas habitações e estabelecimentos pelo systema WIZARD, e tereis sol em casa, a troco **5 reis** por hora.

Para informações dirigir-se a

CARLOS UERRA

antigo director de fabricas de gaz. Agente exclusivo para os districtos do Porto e Aveiro.

Escriptorio

Sub agente no districto d'Aveiro
Empreza Fabril e Commercial, L.da
Gerente Antonio da Maia

Orçamentos e catalogos gratis

COKE

VENDE-SE na Fabrica do Gaz—Aveiro.

Arroba, ou 15 kilos...120 réis
1000 kilos.....6$000 »

LINIMENTO · GENEAU

40 Annos de Exito — Marca de Fabrica — O Só **TOPICO** que substitue o Caustico e cura radicalmente em poucos dias as Manqueiras novas e antigas.

Suppressão do **FOGO** e da queda do **PELLO**

Phcia SÉGUIN, 165, Rua St-Honoré, Paris e em todas Phcias.

Vinho nutritivo de carne

UNICO auctorisado pelo governo, approvado pela Junta de saude publica e privilegiado

Recommendado por centenares dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade *na convalescença de todas as doenças e sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue;* empregando-se, com o mais feliz exito, *nos estomagos, ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, anemia, ou inacção dos orgãos, o rachitismo, affecções escrophulosas, etc*

Usam-n'o tambem, com o maior proveito, as pessoas de perfeita saude' que teem excesso de trabalho physico ou intellectual, para reparar as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho, e tambem aquellas que, não tendo trabalho em excesso, receiam comtudo enfraquecer, em consequencia da sua organisação pouco robusta.

Está tambem sendo muito usado ás colheres com quaesquer bolachas ao *lunch*, a fim de preparar o estomago para receber bem a alimentação do jantar; podendo tambem tomar-se ao *toast*, para o facilitar completamente digestão.

E' o melhor tonico nutritivo que, se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos e voltam as forças. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

O seu alto valor tem-lhe conquistado as medalhas *d'ouro* em *todas* as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e estrangeiro. Deposito geral: **Pedro Franco & C.ª**, *Pharmacia Franco, F.os, Belem*—LISBOA.

CONSTANTINO MOREIRA

Fornecedor de carnes-verdes com talho no «Mercado Manuel Firmino» em Aveiro

PARTICIPA aos seus amigos e freguezes que resolveu abrir no dia 27 do corrente, um novo estabelecimento dos mesmos artigos na freguezia de Cacia, o qual satisfará plenamente os seus freguezes tanto em vacca como em carneiro. As rezes serão abatidas no matadouro municipal e aprovadas pelo veterinario, assim como poderá ser verificado o respectivo carimbo.

Os preços são os seguintes:

Carne do peito e abasar	240 reis
» propria para assar	280 »
» da perna limpa sem ôsso	400 »
Carneiro.	220 »

Os dias destinados para venda n'este estabelecimento, são:

Aos sabbados e terças-feiras até ás 12 horas da manhã.

Vêr para crer